

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/26
Aquisição de Mini OTDRs Portáteis

ESCLARECIMENTOS E ADIAMENTO

Questionamento 1: O Objeto do Edital, está diferente do Anexo I, no edital apenas o comprimento de onda de 1310nm está relacionado.

1. OBJETO (Edital 03/26)

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Mini OTDR portátil 1310nm / 1550nm e porta filtrada em 1625 ou 1650nm (Monomodo), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

1.OBJETO (Edital atual 04/26)

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Mini OTDRS portáteis 1310nm, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Resposta 1: Considerar a especificação constante no Anexo I.

Questionamento 2: O ANEXO I não fala em quantidades de equipamentos, e nem o EDITAL, apenas no ANEXO 7, onde encontrei a referência a 7 unidades, estamos considerando essa quantidade.

Resposta 2: O quantitativo está correto.

Questionamento 3: Questionamento 1: Qual o range dinâmico para o comprimento de onda de 1650nm

Resposta 1: O range dinâmico solicitado no Termo de Referência foi de 36 / 34 dB.

NOVO QUESTIONAMENTO: São solicitados 3 comprimentos de onda, 1310nm, 1550nm e 1625 ou 1650nm, deveria haver um esclarecimento de qual o range dinâmico para cada comprimento de onda solicitado, pois foram citados 2 Range dinâmico e 3 comprimentos de onda.

Resposta 3: Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado (Incluído o 3º comprimento de onda).

Questionamento 4: Questionamento 2: Este item abaixo é eliminatório?

1.41 A prova de vibração norma MIL-T- 28800E.

Resposta 2: Esta especificação é necessária considerando que nossos técnicos atuam em ambientes de difícil acesso e sob intempéries climáticas durante os atendimentos externos.

NOVO QUESTIONAMENTO: a norma MIL-T- 28800E solicitada é específica do Departamento de Defesa Americano, para exposições críticas como atmosferas explosivas, vibrações balísticas e condições adversas em nível extremo de combates, incompatível com a condição dos técnicos de campo, sendo assim superdimensionada para o edital, a presença dessa norma no edital acaba gerando um filtro implícito direcionando apenas para 01 fabricante que possui essa norma em seus datasheets, demais fabricantes não a colocam pois ela é desnecessária para uso civil, e também não se justifica economicamente para operação em ambientes urbanos.

No nosso entendimento configuraria em uma restrição não isonômica à participação de fornecedores tecnicamente qualificados.

Resposta 4: Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado.

Questionamento 5: Questionamento 3: Na solicitação de cordões ópticos, no Anexo I – Termo de Referência, no item 1.47, é solicitado duas unidades de cordão óptico de teste monomodo de 50m com conectores SC-APC para SC-ST, porém, não existe no mercado essa configuração de conector (SC-ST) precisamos saber qual o conector correto a ser utilizado para poder atender a demanda solicitada.

Resposta 3: Os cordões de teste monomodo de 50 metros (SC-APC para SC-ST) foram solicitados para viabilizar todos os tipos de testes realizados nas fibras ópticas da Procempa. Embora o item possua baixa disponibilidade no mercado, fomos informados de que é possível encomendar a produção sob medida com empresas especializadas, com a Global Technology, que confecciona este tipo de cabeamento customizado. Segue abaixo o link do site da empresa: - Global Technology - <https://globaltechno.com.br/>

NOVO QUESTIONAMENTO: o conector solicitado nesse item, SC-ST, não existe no mercado, precisa ser revista a solicitação para que possamos atender assertivamente, estamos supondo que a solicitação seja apenas conector ST, um conector muito antigo, mas que alguns órgãos ainda possam ter em uso, precisamos confirmar para precificar.

Resposta 5: Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado.

Questionamento 6: Conforme o que ocorreu no pregão do edital anterior, as especificações dos equipamentos relacionadas no edital (ANEXO I), são incompatíveis com o investimento imaginado para o processo.

Resposta 6: Após a LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/26 ter fracassado, a pesquisa de mercado foi atualizada, bem como o valor referencial.

ADIAMENTO

Em virtude das alterações no Anexo I – Especificações Técnicas, a abertura da LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/26 fica adiada para o dia **05/05/2026**, às 14 horas.